DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - OCAUCU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 23 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)	035.506.998-91	6775 /00014/2025
ELOY CHEQUER (ESPÓLIO DE)	035.506.998-91	6775 /00015/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ROBINSON GOMES DE REZENDE	Matrícula: 00000269
Cargo: FISCAL DE POSTURA / 252019	Assinatura:

Data de afixação: 23/09/2025

Data de desafixação: 08/10/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

AVISO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2025
PROCESSO 018/2025

Realização via portal de compras da Câmara Municipal de Ocauçu http://201.62.81.162:8079/compraseditalc/

Data 07/10/2025 às 14:00 horas.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU CNPJ 02.326.538/0001-16, situada à Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32, CEP 17540-011 na cidade de Ocauçu no estado de São Paulo.

OBJETO: letreiro GALERIA DOS PRESIDENTES (21 letras) com 12 cm de altura; letreiro GALERIA DA 1ª E 13ª LEGISLATURA (24 LETRAS) com 12 cm de altura; 34 quadros para galeria em inox baixo relevo foto retícula medindo 205 X 305 mm, com moldura af-14 prateada; 18 quadros para galeria em inox baixo relevo foto retícula medindo 205 X 305 mm, com moldura af-14 prateada e 1 placa de inauguração em aço inox 40 x 60 cm com moldura de alumínio af-14 (fina), fixada em quadro de acm com moldura de alumínio f-6 (larga), tamanho final 50 x 70 cm.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 22.770,00

preferência me/epp/equiparadas
SIM

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU, por meio da Comissão especial de contratação nomeada pela portaria 021/2024, realizará Dispensa eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.